

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA ADOÇÃO: Lutos Vivenciados por Crianças e Adolescentes

Damaris Bezerra de Lima.

CRP: 06/77596. Mestrado em Psicologia UNESP - Assis (2013). Atualmente é Psicóloga Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, docente da UNIFIO (Centro Universitário de Ourinhos) e supervisora de estágios em Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica na mesma instituição.

Sheila Fermino.

CRP: 08/41810. Possui graduação em Psicologia pela UNIFIO (Centro Universitário de Ourinhos). Atualmente é Assistente de Recursos Humanos na Usina Jacarezinho, empresa do Grupo Maringá.

RESUMO

Segundo o ECA, se for constatado, após a realização de trabalhos interdisciplinares que a família não possui estruturas para assegurar os direitos de sua prole, essas crianças e adolescentes são encaminhados aos programas de adoção. Apesar dessa medida protetiva visar uma convivência saudável, pode ser que a transição da institucionalização para a adoção não seja concluída com êxito. Levando em consideração essas questões, o objetivo da pesquisa foi analisar por quais lutos e rupturas crianças e adolescente passam na transição da institucionalização para a adoção. A pesquisa foi realizada mediante revisão bibliográfica, utilizando-se o Estudo da Arte como metodologia. Foi possível constatar, que quando uma criança ou adolescente é encaminhado aos programas de adoção, este pode ter resistências em construir vínculos e vivenciar sua nova realidade, devido ao luto de saber que não retornará à sua família biológica e que perderá os vínculos com figuras importantes do acolhimento institucional.

Palavras Chaves: Institucionalização. Crianças. Adolescentes. Adoção.

From Institutionalization to Adoption: Grief experienced by Children and Adolescents

ABSTRACT

Introduction: According to the Statute of the Child and Adolescent (ECA), if it is found, after carrying out interdisciplinary work, that the family does not have the structures to ensure the rights of its offspring, these children and adolescents are referred to adoption programs. Despite this protective measure aiming at a healthy coexistence, it may be that the transition from institutionalization to adoption is not completed successfully. Taking these questions into account, the objective of the research was to analyze which griefs and ruptures children and adolescents go through in the transition from institutionalization to adoption. The research was carried out through a bibliographic review, using the Study of Art as a methodology. It was possible to verify that when a child or adolescent is referred to adoption programs, he may be resistant to building bonds and experiencing his new reality, due to the grief of knowing that he will not return to his biological family and that he will lose ties with important figures of institutional care.

Keywords: Institutionalization. Children. Adolescents. Adoption.

De la Institucionalización a la Adopción: El Duelo vivido por Niños y Adolescentes

RESUMEN

Según el Estatuto del Niño y del Adolescente (ECA), si se comprueba, luego de realizar un trabajo interdisciplinario, que la familia no cuenta con estructuras para garantizar los derechos de sus hijos, estos niños, niñas y adolescentes son enviados a programas de adopción. Si bien esta medida de protección apunta a una convivencia saludable, la transición de la institucionalización a la adopción puede no completarse con éxito. Teniendo en cuenta estas cuestiones, el objetivo de la investigación fue analizar el duelo y las perturbaciones que atraviesan niños y adolescentes en la transición de la institucionalización a la adopción. La investigación se realizó a través de una revisión bibliográfica, utilizando como metodología el Estudio del Arte. Se pudo comprobar que cuando un niño, niña o adolescente es enviado a programas de adopción, puede mostrarse reacio a construir vínculos y vivir su nueva realidad, debido al dolor de saber que no volverá con su familia biológica y que perderá. vínculos con figuras importantes de la recepción institucional.

Palabras Clave: Institucionalización. Niños. Adolescentes. Adopción.

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA⁴ (Brasil, 1990) determina que sujeitos de 0 a 18 anos incompletos não podem estar submetidos à contextos de vida que ameacem ou desrespeitem os seus direitos enquanto cidadãos. No art. 4º do ECA (Brasil, 1990), afirma-se que a família, a comunidade, a sociedade geral e o poder público são responsáveis por assegurar que crianças e adolescentes gozem do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. De acordo com Oliveira e Resende (2016), há casos em que esses direitos previstos pela lei são violados, submetendo a criança ou adolescente à violência, negligência, crueldade, discriminação, exploração e opressão, seja por omissão da esfera social ou do Estado, por falha ou incapacidade das figuras cuidadoras, ou devido à sua própria conduta. Em cenários como este, o ECA (Brasil, 1990) determina conforme expresso no art. 101º da lei que o sujeito deve ser encaminhado ao acolhimento institucional a fim de ser assistido adequadamente.

Oliveira e Resende (2016) afirmam que o acolhimento institucional se caracteriza como uma

⁴ Instrumento que dispõe normativas sobre os direitos da criança e do adolescente no Brasil (BRASIL, 1990).

medida de proteção aplicada de forma excepcional e de transição para reintegração familiar, ou na impossibilidade, para o encaminhamento da criança ou adolescente para a família substituta. Mesmo o acolhimento institucional tendo por finalidade, como apontado por Martins (2014), retirar o sujeito de uma situação de risco e promover o seu desenvolvimento biopsicossocial, Iochpe (2015), defende em sua pesquisa que a retirada de uma criança ou adolescente de sua família, não soluciona todos os problemas vivenciados por ela. Oliveira e Resende (2016), afirmam que quando ocorre o processo de destituição do poder familiar, as crianças e adolescentes que passam a ser assistidas pelo Estado, enfrentam muita dor, pois, não estão preparadas social e psicologicamente para deixar de residir com seus genitores ou com as pessoas que eram responsáveis por sua tutela. Dessa forma, chega-se à conclusão de que por mais que uma instituição de acolhimento seja composta por profissionais eficientes e dotada de excelentes condições estruturais e materiais, a criança ou adolescente alocado nela sofre psiquicamente em razão das rupturas vivenciadas nesse processo de transição.

A partir do momento em que uma criança ou adolescente é encaminhado para uma instituição de acolhimento, esta pode sofrer rupturas em outros períodos de sua vida enquanto sujeito institucionalizado. Isso pode ocorrer, por exemplo, quando inexiste a possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família extensa, e o sujeito é encaminhado para a adoção. Do ponto de vista legal, a adoção deve acontecer de acordo com o disposto na Subseção IV, do art. 39º do ECA, que diz: “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa” (Brasil, 1990).

O processo de adoção envolve acima de tudo comprometimento, dedicação, responsabilidade e amparo afetivo. Quando realizado com responsabilidade resulta em benefícios para ambas as partes que tentam de alguma forma suprir suas necessidades, dos adotantes, de exercerem a paternagem/ maternagem e do adotado, de viver em um ambiente seguro, estável e afetivo, a fim de que possa ter um desenvolvimento saudável (Barros; Ribeiro; Souza, 2021). Apesar da adoção possuir pontos favoráveis, vivenciar o processo de desvinculação com a instituição de acolhimento para a posterior adoção também pode ser doloroso e complexo, pois, conforme afirmam Barros, Ribeiro e Souza (2021), muitas crianças e adolescentes passam longos períodos nessas instituições, logo se familiarizam com as regras do local, estabelecem vínculos com os profissionais da Casa e constroem amizades com os outros infantes institucionalizados. Dessa forma, pode-se compreender que romper contato com esse contexto institucional que

também fora doloroso no início, e se vincular mais uma vez com pessoas advindas de um cenário completamente diferente, pode fazer com que o sujeito enfrente o luto decorrente daquilo que será perdido a partir do momento em que ocorrer a adoção.

Diante desse cenário, onde a adoção é uma medida de proteção que possui como finalidade atender as necessidades e interesses da criança ou adolescente acima de tudo, mas que também pode provocar sofrimentos em razão das rupturas que ocasiona, a pesquisa possui como objetivo realizar uma revisão na literatura a fim de verificar por quais lutos as pessoas institucionalizadas passam, quando vivenciam o processo de adoção. Por meio desse estudo será possível realizar futuramente uma pesquisa de campo que analise até que ponto os profissionais das instituições de acolhimento estão aptos para realizar uma preparação psicológica com a criança ou adolescente que será adotado, visando auxiliar o infante a elaborar os seus lutos e ser capaz de construir novos vínculos afetivos com a família adotante.

1 DESENVOLVIMENTO

1. 1 Política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes

Uma das políticas de atendimentos assistenciais destinados às crianças e adolescentes que estão inseridas em um ambiente que proporciona riscos para si, ou que foram abandonadas por suas figuras cuidadoras, é a Política de Proteção Especial (Fonseca, et al., 2020). Mediante o efeito que determinada situação de risco causa na vida do sujeito, existe uma hierarquização dos serviços de proteção. Tais serviços estão fracionados segundo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em Básico, Especial de Média e Alta Complexidade (Fonseca, et. al, 2020). O acolhimento institucional é qualificado pelo ECA (BRASIL, 1990), como um serviço de “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, visto que assegura a proteção integral (alimentação, moradia, higienização, segurança, educação e saúde), para a população infanto-juvenil em circunstâncias desfavoráveis, como abandono, agressão e ameaça. Nessas situações, o sujeito precisa ser retirado com urgência de seu círculo familiar, visando a manutenção de sua integridade física e psíquica. Passada a condição de risco, a criança ou adolescente poderá retornar a sua família de origem.

Conforme afirma Silva (2004), as instituições de acolhimento são entidades provisórias, onde crianças e adolescentes vulneráveis são encaminhados, visando a preservação de sua integridade física e psíquica. Consoante à Lei nº 13.509 de 22 de novembro de 2017 (Brasil,

2017), a população institucionalizada deve ter direito à convivência familiar e comunitária, e a permanência dessas pessoas em entidades acolhedoras, não pode ultrapassar um ano e meio. Além disso, de acordo com o Art. nº 2, parágrafo 1º da Lei nº 13.509 de 22 de novembro de 2017, a cada 3 meses a situação dos sujeitos acolhidos deve ser reavaliada, a fim de que essas pessoas não sejam esquecidas na instituição. Por meio dessas promulgações, fica evidente que a prática de encaminhamento desse público composto por crianças e adolescentes habitualmente sem motivos significativos às instituições de acolhimento foi erradicada (Machado, 2011). Dessa forma, o acolhimento institucional recebe crianças e adolescentes provisoriamente, até que seja possível a reintegração a sua família de origem ou no caso de impossibilidade, até que sejam encaminhados à família extensa ou em último caso para adoção (Silva, 2004).

O acolhimento institucional pode representar duas faces para uma criança ou adolescente acolhido: de um lado pode ser encarado como uma forma de espera pela reestruturação de sua família biológica para posterior reintegração e de outro como um período de transição para o processo de adoção, quando inexistente a possibilidade de reinserção na família de origem ou extensa (Hueb, 2016). As instituições de acolhimento possuem um efeito paradoxal, pois, acolhem aqueles que necessitam e simultaneamente geram ansiedade nos sujeitos institucionalizados porque os levam a ter de se adaptar a novas situações, como por exemplo, mudanças no ambiente, rotina e pessoas com quem a criança ou adolescente passará a conviver (Hueb, 2016). Logo, os profissionais atuantes nesses locais, precisam estar preparados para atuar em ambas as situações – reinserção ou adoção.

É por isso, que é de extrema importância que as instituições de acolhimento sigam as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente (CONANDA), denominado Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Brasil, 2009), que dentre outras questões determina que em instituições de acolhimento deva haver no máximo quatro crianças ou adolescentes por quarto; possuir uma sala de estar com espaço suficiente para contemplar todos os residentes acolhidos; e existir um banheiro para cada seis pessoas, possuindo no mínimo um adaptado para pessoas com deficiência (Brasil, 2009). Além disso, esse documento determina que a instituição acolhedora, tenha como equipe profissional, um coordenador formado em ensino superior e detentor de experiência congênere; uma equipe técnica com formação superior e conhecimento no atendimento de crianças e adolescentes; educadores/cuidadores com nível médio de

escolaridade; que haja um profissional para cada dez crianças ou adolescentes; e tenha auxiliares de educadores/cuidadores com, no mínimo, Ensino Fundamental e capacitação específica, além de experiência em trabalho com crianças e adolescentes (Brasil, 2009).

Além disso, esta equipe, composta por psicólogos e assistentes sociais, deve elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) assim que a criança ou adolescente chega à instituição (Brasil, 2009). Esse plano tem como objetivo determinar a trilha para o atendimento necessitado pela criança ou adolescente de acordo com suas peculiaridades, sendo um instrumento relevante, visto que, ao olhar singularmente para cada acolhido, poderá fornecer-lhe uma melhor provisão ambiental (Hueb, 2016).

A adoção é uma forma ideal para que a criança ou adolescente consiga recriar vínculos afetivos com outras figuras cuidadoras (Hueb, 2016). Contudo, a adoção ainda se constitui enquanto um fenômeno social extremamente complexo, visto que o rompimento com a família biológica implica tristeza e luto quando é verificada a impossibilidade de reinserção familiar e a possibilidade de construção de um novo vínculo com outra família. Dessa forma, diante desses fatos, percebe-se que importantes aspectos psicossociais que englobam a transição do acolhimento institucional para a adoção precisam de monitoramento, estudo e uma profunda sensibilidade (HUEB, 2016).

1.2 Importância da preparação da criança e adolescente para a adoção

Quando o sistema judiciário defere a destituição do poder familiar, os profissionais técnicos responsáveis pelo processo de busca por candidatos que se adequem ao perfil da criança ou adolescente disponível, iniciam-se. A partir desse momento é essencial que o sujeito que será adotado comece a ser preparado para sua colocação em uma família substituta (Cruz, 2013).

Jones (1979) *apud* Cruz (2013), salienta a importância desses alinhamentos e descreve algumas etapas que devem ser seguidas a fim de preparar essas pessoas em relação ao seu futuro em uma nova família. Uma das fases conforme descreve a autora, estaria centrada em auxiliar o sujeito a passar pelo luto em relação a sua família nuclear. Isso significa que é essencial que crianças e adolescentes entendam que seus anteriores cuidadores não estarão mais presentes em sua vida futura, porque não conseguiram garantir a sua proteção de forma adequada. É importante nesse momento, realizar uma conversa que não abra margens para que a criança ou adolescente se

sinta culpabilizado por isso. Jones (1979) apud Cruz (2013), ainda ressalta que as questões referentes as falhas nos cuidados dos genitores para com sua prole, devem ser trabalhadas de forma transparente. A autora recomenda também que a criança ou adolescente tenha conhecimento sobre si e sua história de vida. Isso significa que o processo de construção dessa pessoa, não deve ser omitido ou apagado. Finalmente, os infantes devem estar preparados para construir uma relação afetiva com novos cuidadores. Porém é importante ressaltar que o fortalecimento desses vínculos acontecerá ao longo do tempo.

Ainda a respeito da preparação, de crianças e adolescentes para adoção Henry (2005) apud Cruz (2013) sugere um Modelo de Intervenção 3-5-7. Esse Modelo é pautado em três atividades intituladas: a clarificação dos episódios de vida; a integração dos elementos da família; e a atualização da pertença à família. O procedimento para realização de tais tarefas consiste em instigar a criança a responder cinco questionamentos: “Quem sou eu?”, “O que é que me aconteceu?”, “Para onde vou?”, “Como é que vou lá chegar?” e “Quando vou saber que pertenço?”. O autor enfatiza que para empreender esse trabalho, é necessário que a criança ou adolescente faça parte de todo o processo de transição da instituição de acolhimento para a adoção, que essas pessoas sejam escutadas ativamente; que seja propiciado à elas um espaço seguro e confiável para suas verbalizações e expressões de sentimentos e pensamentos; que os profissionais que estão fazendo parte do processo de adoção sempre digam a verdade; que a história dos infantes seja validada; e que as crianças e adolescentes sejam auxiliadas a compreender que a dor faz parte do processo.

Domingues (2011) apud Cruz (2013), assim como Jones (1979) apud Cruz (2013) e Henry (2005) apud Cruz (2013) também ressalta a importância da criança ou adolescente ter ciência de que seu processo de adoção foi deferido imediatamente após a decisão proveniente do judiciário, visto que essa autora adota um Modelo Construtivista e desenvolve-o no contexto de uma Abordagem Narrativa, que apoia a ideia de que o ser humano deve ser ativo em relação a construção de sua realidade. Ela ainda reitera as afirmações de Henry (2005) ao ressaltar a importância de ouvir a criança ou adolescente no processo, propiciar um ambiente no qual essas pessoas se sintam à vontade para verbalizar seus temores em relação ao futuro, auxilia-los a vivenciar o luto de uma família que ficou para trás, se despedir de seus amigos da instituição e de outros círculos comunitários, entre outros. Realizar esse tipo de preparação é essencial para que a criança ou adolescente possa se organizar em sentido emocional.

1.3 Preparação psicossocial da família como requisito obrigatório para a adoção

De acordo com a Lei nº 12.010/2009 (Brasil, 2009), a preparação para a adoção é um requisito obrigatório que postulantes a adoção devem cumprir para que possam prosseguir com a adoção de uma criança ou adolescente. Conforme pontuam Bortolatto, Loos e Delvan (2016), esse processo preferencialmente deve ser feito pelas equipes técnicas das próprias Varas da Infância e Juventude de cada Comarca. Entretanto, em alguns estados brasileiros, a preparação é seguida com o auxílio de Grupos de Apoio à Adoção (GAA), formados por movimentos da sociedade civil. Os Grupos de Apoio à Adoção, geralmente realizam a preparação por meio de palestras, depoimentos e dinâmicas que tem por finalidade orientar e promover reflexões as famílias participantes. Já quando as equipes técnicas das Varas da Infância e Juventude, se responsabilizam por essas tarefas, além das palestras de cunho informativo, são realizadas entrevistas e estudos psicossociais.

Durante a habilitação para a adoção, tanto os Coordenadores dos Grupos de Apoio à Adoção quanto a equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, trabalham juntas visando a preparação das famílias, todavia, existem algumas diferenças relacionadas no manejo dos trabalhos conduzidos. Por exemplo, os GAA realizam uma preparação voltada a construção de vínculos entre os pretendentes à adoção e o grupo do qual estão participando, a fim de que um espaço de trocas, de orientação e de acolhimento, possa ser construído. Quando bem estruturados, esses locais se tornam uma rede de apoio, capazes de expandir as possibilidades de acolhimento da família adotiva a fim de atender as verdadeiras necessidades da criança e adolescente. O trabalho conduzido pelos GAA também tem como objetivo promover reflexões sobre as motivações para a adoção, a fim de desconstruir a idealização de um filho perfeito, e desmistificar os mitos e preconceitos relacionados à adoção. O serviço promovido pelos Grupos, está voltado para a potencialização dos futuros pais e mães, para que possam acolher as histórias e necessidades de seus filhos (Dias, 2020).

Já o serviço prestado pela equipe técnica da Vara da Infância e da Juventude, apesar de manterem uma postura acolhedora e próxima dos postulantes à adoção, sua função é centrada em analisar as reais motivações e capacidades dos postulantes para adotarem uma criança ou adolescente. Esse processo é essencial, porque os resultados obtidos mediante a análise realizada embasarão a decisão judicial. Além disso, por meio das técnicas adotadas pelos profissionais da Vara da Infância e da Juventude, será possível analisar se os pretendentes

possuem recursos suficientes para garantir o pleno desenvolvimento da criança e adolescente, não expondo-os a situações que ocasionem mais sofrimento (Bohm et al., 2019).

A preparação psicossocial é importante e necessária, porque a adoção contemporânea propicia muitos desafios, entre estes o de conciliar duas necessidades: as das famílias que desejam adotar e a das crianças e adolescentes privados do convívio familiar (Dias, 2020).

1.4 O luto decorrente da transição da institucionalização para a adoção: uma perspectiva psicanalítica

Winnicott estudou a relação entre a mãe e o bebê, mostrando que para que a criança tenha uma constituição psíquica ideal, a figura materna⁵ representando o meio ambiente possui um papel imprescindível. Segundo ele, a “mãe suficientemente boa” consegue identificar e se adaptar às necessidades do bebê, pois, a figura materna é capaz de saber o que o bebê sente e assisti-lo da melhor forma possível, para que a criança viva suas satisfações apropriadamente (Winnicott, 1965/1983). O Psicanalista também fala sobre outro conceito denominado de “preocupação materna primária”, que diz respeito a uma intensa identificação da mãe com seu filho, sendo um aspecto necessário para o desenvolvimento emocional da criança. Com o passar do tempo, essa adaptação será reduzida no decorrer do processo de desenvolvimento, levando em conta o fortalecimento das crianças em lidar com frustrações. Diante desse tipo de relacionamento firmado entre a figura materna e sua prole, o ego da criança é reforçado, logo ela é capaz ampliar defesas e organizar padrões pessoais – a criança acaba se tornando ela mesma (Silva; Abrão, 2021).

De acordo com Silva, Abrão (2021), correlacionando os conceitos propostos por Winnicott com a situação de vida de crianças e adolescentes que estão acolhidos em instituições de acolhimento, pode-se compreender que certamente o ambiente anterior à institucionalização ao qual o sujeito estava inserido não foi “suficientemente bom”. O mesmo pode ser compreendido em relação ao ambiente propiciado pela instituição de acolhimento. Por mais que a criança ou adolescente receba uma assistência de qualidade nesses locais, não é possível comparar o ambiente proporcionado por uma família substituta (adoção), ao ambiente institucional, pois, entende-se que o primeiro pode propiciar ao sujeito um crescimento saudável em um local

⁵ Considera-se figura materna a pessoa que exerce os cuidados básicos primários com o bebê, não necessariamente o genitor ou genitora.

seguro e estável, possibilitando que este possa ressignificar a sua história de vida (Otuka; Scorsolini-Comin; Santos, 2012).

Contudo, apesar da adoção representar para a criança ou adolescente adotado a perspectiva de uma nova vida, em um meio propício para o seu desenvolvimento, Peiter (2016), afirma que a transição da instituição de acolhimento para a família adotiva faz alusão a mudanças e despedidas, fazendo com que o sujeito passe pela ruptura de vínculos, e em consequência disso, vivencie um processo de luto. Freud (1917/1996), compreende que o luto se refere a uma reação diante de uma perda que não necessariamente está associada a um ente querido, mas também à alguma coisa que tenha as mesmas proporções. O Psicanalista aponta que o luto é um acontecimento mental e natural e pode ocorrer durante qualquer fase do desenvolvimento humano. Segundo Freud, o luto não está atrelado a questões inconscientes, pois, a pessoa enlutada tem plena consciência daquilo que foi perdido. O luto é capaz de ser superado após algum tempo, e por mais que seja caracterizado como algo patológico, não é tido como uma doença. Esse processo pode perdurar por muito tempo e ser doloroso, apresentando como sinais uma tristeza profunda, afastamento de qualquer atividade que não esteja ligada a pensamentos sobre o objeto perdido, a perda de interesse no mundo externo e a incapacidade de substituição com a adoção de um novo objeto de amor (Freud, 1917/1996).

Freud, 1917/1996 em Luto e Melancolia, ainda afirma que a justificativa para a dor sentida pelo enlutado poderia ser compreendida quando houvesse condições de apresentar uma caracterização da dor. Em 1926, o autor apresenta por meio do livro *Inibições, Sintomas e Ansiedade* que a dor, na dimensão mental, também é a reação real à perda do objeto. De acordo com Freud (1926/1996), quando uma dor física se instaura, há um alto grau de catexia⁶ narcísica da parte do corpo que se sente a dor. Pensando no plano mental, estando a mercê de uma ocorrência dolorosa, essa catexia estaria concentrada no objeto do qual se sente falta ou que está perdido, por não poder ser apaziguado, essa catexia tende a aumentar. Por outro lado, a dor no espaço mental cria a mesma condição econômica que é elaborada frente a uma dor física. A transição da dor física para a mental corresponde a uma mudança da catexia narcísica (investida na parte danificada do corpo) para a catexia do objeto (objeto perdido do qual se sente falta). Silva e Abrão (2021) citam que Freud compreende que na perda do objeto que se destina amor, a libido retira-se paulatinamente dos elos com o objeto perdido, requerendo um trabalho

⁶ Entende-se como catexia a força psíquica que se direciona a um determinado objeto por meio da representação mental.

psíquico do ego, que demanda tempo e energia. Durante esse tempo não se entende que seja possível que o sujeito se associe a um novo objeto de amor, o que implicaria, para ele a substituição do objeto perdido. Mas é importante ressaltar que quando o trabalho do luto acaba, o ego se torna novamente livre para realizar novos investimentos. Dessa forma, pode-se compreender que vivenciar o luto decorrente da transição do processo de institucionalização para a adoção, é extremamente importante, para que a criança ou adolescente ressignifique sua vida e esteja aberta as novas possibilidades relativas à adoção. Todavia, para que esse processo seja realizado de forma adequada é vital que trabalhos interventivos sejam executados nas instituições de acolhimento.

2 METODOLOGIA

2.1 Delineamento do Estudo

Tratou-se de uma pesquisa do tipo Estudo da Arte que possui como objetivo realizar uma Revisão Bibliográfica da produção acadêmica e ou científica a respeito de determinada temática, dentro de uma área específica do conhecimento (Silva; Carvalho, 2014). Por meio desse tipo de revisão, é possível realizar uma análise metódica e criteriosa da produção dentro de um período cronológico, para fornecer uma contribuição intelectual e social, principalmente para disseminação das produções acadêmicas, no espaço científico, e como essas elaborações estão contribuindo de forma positiva ou negativa em uma dada área de estudo (Costa; Kalhil; Vilas Boas, 2018).

O Estado da Arte é uma metodologia que avalia a evolução e os momentos da pesquisa em determinada área do conhecimento, sendo que nessa investigação pode-se analisar se há a necessidade de prosseguir ou modificar o rumo das pesquisas, bem como dos temas e dos métodos aplicados. Também, é uma metodologia que viabiliza a análise dos principais resultados, dos espaços que ficaram abertos e ainda das áreas que não foram examinadas, para identificar os âmbitos de produção, a fim de que seja possível recomendar ou não, novas direções à investigação (Costa; Kalhil; Vilas Boas, 2018).

2.2 Critérios de Inclusão

Nessa revisão, foram incluídos: (i) artigos publicados entre 2013 e 2022, a fim de recuperar apenas a produção mais recente acerca do tema investigado; (ii) publicados em periódicos

indexados e disponíveis na íntegra; (iii) artigos em português; (iv) com temáticas pertinentes aos objetivos da revisão (processos de lutos e rupturas enfrentados por crianças e adolescentes na transição da institucionalização para adoção). Também, foram incluídos trabalhos como teses, monografias, dissertações, livros e capítulos de livros não tão recentes, mas de notoriedade na área, fundamentais para entendimento da temática em questão. Os resumos condizentes com os critérios adotados foram selecionados, partindo-se desse levantamento prévio para a recuperação dos trabalhos completos.

2.3 Bases Indexadoras e Termos Utilizados

Foram utilizadas as bases de dados BVS-psi, Sicelo e Pepsic. Também, pensando na possibilidade de não haver um número significativo de publicações, buscou-se referências complementares na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), com o objetivo de levantar mais informações para a revisão. A escolha dessas bases se deu, em razão de recuperarem boa parte da produção científica nacional. Nas buscas conduzidas nessas bases de dados foram utilizados como descritores “adoção + crianças e adolescentes”, “lutos e rupturas + instituições de acolhimento”, “instituições de acolhimento + adoção” e “transição da institucionalização para a adoção” adotando como critério apenas estudos escritos na língua portuguesa.

2.4 Procedimentos

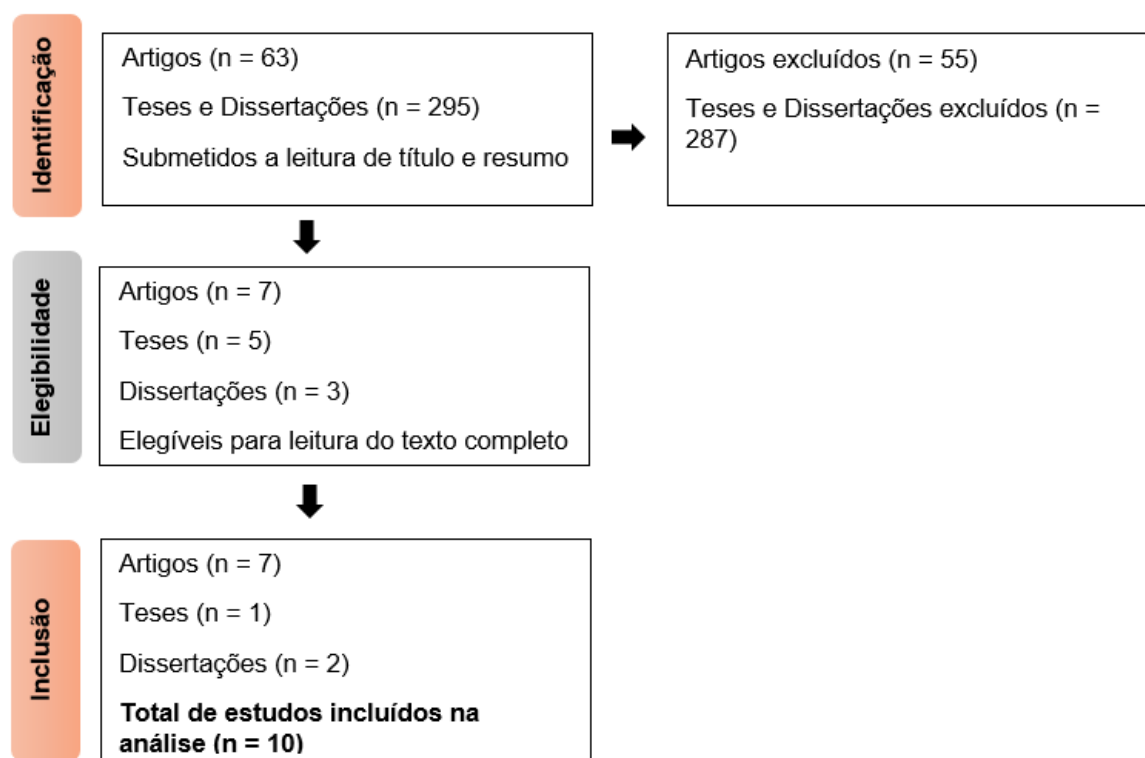
A busca nas bases de dados citadas foi realizada entre os meses de julho e agosto de 2022. Os termos foram utilizados nas três bases selecionadas. A apuração das produções que seriam utilizadas aconteceu por meio da questão problematizadora: Por quais lutos e rupturas as crianças e adolescentes que se encontram institucionalizados passam ao serem encaminhadas para a adoção? Por isso, foi utilizada a estratégia de analisar o título e o resumo dos artigos encontrados, para aplicação dos critérios de inclusão e exclusão referente às questões citadas acima, a fim de separar os textos considerados elegíveis para a revisão.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Utilizando o critério da leitura dos títulos e resumos, foi verificado se os estudos encontrados estavam dentro da temática de lutos e rupturas ocasionados pela transição da institucionalização

para a adoção, buscando identificar palavras associadas a esses temas; a partir dessa etapa foi possível excluir estudos e realizar a leitura completa de 7 artigos como um todo, cinco teses e três dissertações. Dentre esses, foram incluídos oito artigos, uma tese e duas dissertações (figura 1), visto que esses estudos respondiam as questões de interesse das autoras da presente pesquisa.

Figura 1. Fluxograma das etapas para determinar a inclusão de publicações científicas.



Fonte. Elaborado pela autora, 2022.

Os estudos incluídos na revisão foram publicados no período de 2013 a 2021, sendo 63% nos últimos cinco anos e 60% realizados na região sudeste. Tais características podem ser verificadas na tabela 1. De um modo geral, os trabalhos escolhidos para o presente estudos mostraram que a transição do acolhimento institucional para a adoção é permeado por ambivalências, pois, ao mesmo tempo em que a criança e o adolescente desejam fazer parte de uma família, ambos possuem o receio de serem novamente abandonados, e de deixar a família de origem e os vínculos que foram construídos no acolhimento para trás. Dessa forma, foi possível constatar como é imprescindível a realização de um acompanhamento psicológico da criança e do adolescente que se encontra no acolhimento institucional e que será encaminhado para adoção, a fim de que eles sejam capazes de ressignificar a sua história de vida e estar abertos a novas possibilidades que lhe surgirão.

Tabela 2. Estudos científicos utilizados na Revisão Bibliográfica

Autor (a) e ano	Título	Tipo de estudo	Região do estudo
Suellen Reis Contente, Lilia Iêda Chaves Cavalcante e Simone Souza da Costa Silva (2013)	Adoção e preparação infantil na percepção dos profissionais do juizado da infância e juventude de Belém/PA	Artigo Científico	Norte
Patricia Jovasque Rocha, Dorian Mônica Arpini e Sabrina Dal Ongaro Savegnago (2015)	Significados atribuídos por mães acerca do acolhimento institucional, reintegração e rede de atendimento	Artigo Científico	Sul
Martha Franco Diniz Hueb (2016)	Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária	Artigo Científico	Sudeste
Isabel Cristina Gomes e Lidia Levy (2019)	A preparação de crianças e adolescentes para a adoção: o lugar do estudante de Psicologia	Artigo Científico	Sul
Amanda Carollo Ramos da Silva e Jorge Luís Ferreira Abrão (2021)	Do acolhimento institucional à família adotiva: a vivência da criança nesta transição	Artigo Científico	Sudeste
Tamara Cristina Barbosa Soares (2021)	Preparação de crianças e adolescentes: estudo de caso	Artigo Científico	Sudeste
Fabiana Carolina de Souza Carvalho Dias (2017)	A adoção de crianças maiores e a construção do vínculo familiar	Dissertação	Sudeste
Isabela Silva Rocha (2018)	Da institucionalização à adoção: escuta ativa de crianças em situação de acolhimento	Dissertação	Sudeste
Michele Villaça Lino (2018)	Crias de um não lugar: histórias de crianças e adolescentes devolvidos por famílias substitutas	Tese	Sudeste

Fonte. Elaborado pela autora, 2022.

Utilizou-se no estudo, além de artigos, dissertações e teses, livros que abordavam a temática da adoção e obras psicanalíticas não tão recentes, porém imprescindíveis para a realização da discussão da pesquisa. A literatura usada foi o livro de Cynthia Peiter, intitulado *Adoção: vínculos e rupturas: do abrigo à família adotiva*, publicado em 2016, o livro de Flavia de Almeida Carvalho, Isabel Cristina Gomes, Jaqueline de Macêdo Pizzitola, Mariana dos Santos

e Yara Ishara. In.: Mary Yoko Okamoto e Thassia Souza Emídio, intitulado *Perspectivas psicanalíticas atuais para o trabalho com grupos e famílias na Universidade*, publicado em 2017; o texto de Sigmund Freud *Luto e Melancolia* disponível na obra *A história do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos*, publicado em 1996; e os livros de Donald Woods Winnicott, intitulados *O ambiente e os processos de maturação*, publicado em 1983 e *A família e o desenvolvimento individual*, publicado em 2011.

3.1 Adoção enquanto fenômeno social complexo

A pesquisa teve como objetivo verificar por quais lutos e rupturas crianças e adolescentes institucionalizados passam ao serem encaminhados para a adoção. Conforme Silva e Abrão (2021) abordam em sua pesquisa, o processo de transição do acolhimento para a adoção envolve estágios complexos que exigem o acompanhamento do Poder Judiciário, juntamente com outras equipes multidisciplinares. Segundo os autores citados, o ponto de partida para a possibilidade de colocação de um sujeito em família adotiva, corresponde a violação de seus Direitos. Isso significa que quando uma transgressão ocorre contra uma criança ou adolescente, este é afastado de sua família natural, inserido no acolhimento institucional e na impossibilidade do retorno à família de origem ou colocação em família extensa, este é encaminhado a uma família adotiva⁷. De acordo com Hueb (2016), a adoção possui como característica marcante a possibilidade de constituição familiar de outra forma, gerando efeitos tão positivos quanto à filiação biológica, contudo, não se pode desconsiderar que se trata de um processo desafiador.

Nesse sentido, conforme destacado por Rocha, Arpini e Savegnago (2015) a adoção se constitui de forma complexa, pois, nesse entrelaçamento de relações, encontram-se pessoas que desejam ser pais e possuem limitações que os impedem, figuras cuidadoras que geram o filho mas o rejeitam, genitores que amam seus filhos e não conseguem garantir sua proteção integral e precisam entrega-los a uma instituição de acolhimento, entre outros. Todavia, ainda existem sujeitos que possuem a disponibilidade e o desejo de adotar crianças e adolescentes que foram negligenciados ou doados e que necessitam de vínculos afetivos e de condições que propiciem um bom desenvolvimento a si. Hueb (2016) se refere a adoção como um fenômeno social

⁷ Silva e Abrão (2021) ressaltam que quando o sujeito está sob acolhimento, o Poder Judiciário juntamente com as redes do município, possuem o dever de buscar métodos para fortalecer a capacidade protetiva da família, para que a criança ou adolescente retornem ao círculo afetivo original. Logo, a adoção é utilizada com um recurso para garantir os direitos de crianças e adolescentes, somente na impossibilidade de reinserção na família nuclear ou extensa.

complicado, já que implica em vários fatores, como a destituição do poder familiar, tristezas, lutos e ansiedades atreladas à construção de um novo vínculo familiar. Além disso, todo esse emaranhado vem acompanhado de desafios, esperanças, possibilidades e impossibilidades.

3.2 Lutos e rupturas decorrentes do processo DE transição da institucionalização para adoção

A fim de analisar por quais lutos e rupturas crianças e adolescentes passam no processo de transição da institucionalização para a adoção, pode-se considerar a teoria psicanalítica freudiana que aborda os movimentos psíquicos ocorridos em contextos de perdas afetivas. Freud, em “Luto e Melancolia” (1917/1996), denomina o luto como uma reação à perda de um ente querido ou de uma abstração que ocupou o lugar de um ente querido, pensando que sua vivência é natural em ocasiões de rupturas e desligamentos. Freud, afirma, que quando o sujeito perde o objeto amado, a libido sai paulatinamente das ligações com o objeto perdido, demandado um intenso esforço psíquico do ego. Nesse estágio, não se cogita ser possível que a pessoa se ligue a um novo objeto de amor, o que significaria, trocar o objeto perdido. Entretanto, quando o trabalho do luto se finda, o ego fica outra vez livre e desinibido, logo, apto a fazer novos investimentos.

Levando em consideração essas definições, é possível afirmar que a criança ou adolescente ao vivenciar o processo de transição da institucionalização para a adoção, passa por dois lutos naturais, sendo um referente ao rompimento de vínculos de forma definitiva com sua família nuclear, e outro relativo à cisão das relações construídas no acolhimento. Assim como explicado por Freud, Peiter (2016) reitera que uma criança ou adolescente não desejará imediatamente ter uma nova filiação nesse processo de transição, pois isso simbolizaria o ato de trocar o objeto perdido. Assim, primeiramente o sujeito necessitará elaborar o luto decorrente da perda das figuras cuidadoras originais, na qual os sentimentos de abandono estão englobados. Corroborando com Peiter (2016), Lino (2018) que realizou uma análise do livro intitulado “Entre Expectativas e Realidades. Alguns Aspectos da Experiência com Adoção” da autora Eliana Olinda Alves, afirmou que no transcorrer do processo de adoção, é comum que a pessoa institucionalizada crie expectativas em relação a fazer parte de uma outra família, contudo é imprescindível que ela lide com o luto de saber que não voltará mais a viver com a família biológica, para que ela seja capaz de realizar novos investimentos.

Assim como no caso da elaboração das perdas relacionadas ao vínculos afetivos com as figuras cuidadoras originais, Silva e Abrão (2021), destacam que a criança ou adolescente na transição da instituição de acolhimento para a família adotiva também enfrenta mudanças e despedidas referentes as relações construídas no acolhimento (Silva; Abrão, 2021; Mendes, 2006 *apud* DIAS, 2017). Mendes (2006) *apud* Dias (2017), afirma que é comum que sentimento de culpa perpassa o psiquismo de crianças e adolescentes que vão para a adoção, por estarem deixando os demais da instituição de acolhimento. Dessa forma, é imprescindível que esses sujeitos vivenciem esse luto, para que seu ego fique livre para investir nas novas relações familiares que farão parte de seu contexto de vida.

Quando uma pessoa é adotada, ela carrega consigo hábitos, comportamentos e funcionamentos que dizem sobre a sua história de vida. A integração desse sujeito em um novo âmbito familiar, implica na adaptação dessa criança ou adolescente a uma realidade que não fazia parte de seu contexto. Dessa forma, é impossível negar que a adaptação a uma nova família seja marcada por um “choque natural” visto que se pressupõe que as expectativas de ambos (adotado e adotando) se ajustem (Hueb, 2016).

Como o adotado necessita se adaptar a uma série de princípios, rotinas, regras e hábitos, muitas vezes ele tem de vivenciar o luto da idealização de uma família novelesca, a fim de que o real se sobreponha ao ideal (Hueb, 2016). Dessa forma, os pais adotivos devem respeitar a história de vida da criança ou adolescente adotado e auxiliá-los em seu processo adaptativo. Winnicott, (1965/2011) afirma que crianças que vivenciaram separações precoces ou abandonos, estão propícias a desenvolver angústias e preocupações excessivas em relação a sua aceitabilidade nos espaços. Assim, a criança “verdadeira”, temendo se expor, pode “esconder-se” sob o falso-self⁸, a fim de evitar um novo abandono. É por isso que tanto os postulantes, quanto os adotados devem ser preparados para esse caminho de travessia, para evitar devoluções e propiciar alegrias no estabelecimento de um novo encontro (Hueb, 2016). Como aponta Dias (2017),

⁸ Winnicott (1983) aborda o conceito de verdadeiro e falso *self*. O psicanalista discorre que o verdadeiro *self* se refere a um potencial inato imprescindível para a constituição do sujeito enquanto tal, sendo necessário um ambiente facilitador para a sua concretização. De acordo com o Winnicott esse potencial não é estático, mas adquire forma, a partir da experiência vivida na relação com o outro. Dessa forma, pode-se compreender que o gesto espontâneo se refere ao *self* verdadeiro em ação. E somente esse *self* verdadeiro pode ser real e criativo. Em contrapartida, o falso *self* é decorrente do contato com figuras cuidadoras que não conseguem autenticar a singularidade de seus bebês, obrigando-os a existir a partir de suas insuficiências. Assim, o falso *self* pode ser compreendido como uma defesa que oculta e protege o verdadeiro *self*. Enquanto do verdadeiro *self* emergem impulsos pessoais, o falso *self* produz vivências esvaziadas de sentido e permeadas por um senso de irrealidade (WINNICOTT, 1983). Conforme apontado por Mello Filho (2001), pessoas com predominância de defesa do tipo falso *self* tendem a tamponar suas realidades internas.

auxiliar a criança em seu processo de historicização e transição entre os seus diferentes contextos — família de origem, instituição de acolhimento e família por adoção — é imprescindível para minimizar dificuldades em todo o percurso.

Logo, levando em consideração essas questões é de extrema importância que o fenômeno adoção ocorra junto a um acompanhamento qualificado, que propostas de intervenção sejam elaboradas por uma equipe multidisciplinar e que haja profunda sensibilidade no trato dessas questões (Hueb, 2016). Entretanto, apesar da necessidade de realização desse processo preparatório, principalmente para que a criança ou adolescente elabore o luto de ter que deixar o acolhimento e ir para a adoção, algumas pesquisas, conforme se discutirá a seguir, revelam que a preparação desse público não é obrigatória. Além disso, a revisão feita na literatura, mostrou que nos casos em que esse acompanhamento é realizado, observa-se falhas que podem comprometer a vida futura do sujeito adotado.

3.3 Efeitos da não obrigatoriedade da preparação de crianças e adolescentes para a adoção

Soares (2021) expõe que o ECA garante que um trabalho preparatório para a adoção seja realizado, antes de sua concretização. Porém, essa lei não especifica como este deve ser executado, sendo responsabilidade de cada equipe técnica a elaboração da sua forma singular de trabalho. Isso significa que essa atuação pode ser flexível para atender as demandas de cada caso. Dessa forma, fica evidenciado que não existe uma única forma de trabalho a ser seguida por todos os técnicos do país. Contudo, essa preparação deve acontecer enquanto essas pessoas estiverem na instituição de acolhimento. Conforme afirma Hueb (2016) para concretização desse processo é preciso que tanto os Grupos de Apoio a Adoção (GAAs) quanto as universidades com seus Serviços-Escola de Psicologia e de Assistência Social, estabeleçam parceria com o Poder Judiciário e Instituições de Acolhimento, a fim de fornecer um auxílio a essas equipes em relação à prestação de um serviço que garanta suporte à criança ou adolescente no que se refere ao processo de desinstitucionalização e encaminhamento à adoção, a fim de que as pessoas institucionalizadas consigam elaborar situações dolorosas.

Mas, conforme aponta Hueb (2016) a Lei nº 12.010/09, determina que somente os pretendentes a adoção devem realizar obrigatoriamente um curso preparatório, não deixando explícita a imposição dessa preparação à criança ou adolescente que também passará por esse processo. De acordo com Carvalho et al., (2017) a preparação dos adotantes é muito bem estruturada, mas

pouco se fala sobre a orientação e preparação de crianças e adolescentes para esse processo. Em decorrência da não obrigatoriedade da preparação de crianças e adolescentes para a adoção, algumas pesquisas demonstram que os profissionais de equipes multidisciplinares encarregados dessa tarefa, não se encontram qualificados para prestar o suporte necessário. Por exemplo, uma pesquisa realizada por Contente, Cavalcante e Silva (2013), mostrou que técnicos do judiciário da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém e membros da equipe multiprofissional responsável por auxiliar e subsidiar as decisões judiciais relativas à colocação de crianças e adolescentes em família substituta, não se sentiam instruídos suficientemente bem para realizar a preparação de crianças para a transição da institucionalização para a adoção.

Essa falta de capacitação, por parte dos profissionais, pode acarretar consequências desfavoráveis para a criança ou adolescente institucionalizado. Por exemplo, Silva e Abrão (2021), apontam que em muitos casos, quando ocorre a destituição do poder familiar, o sistema judiciário tenta encaminhar a criança ou adolescente para uma família adotiva de forma imediatista, pressupondo que ela já esteja psicologicamente pronta para essa mudança, não preparando-a nem escutando-a. Contudo, conforme analisado pelos autores, essa transição brusca da institucionalização para a adoção não permite que o sujeito elabore essas mudanças que são cruciais para o seu desenvolvimento psíquico.

Conforme já mencionado, sujeitos que passam pela transição da institucionalização para a adoção estão envolvidos em questões referentes à separação da família de origem, ao abandono, ao rompimento de vínculos, ao luto e a uma capacidade de se vincular novamente. Quando esse processo de preparação para a transição da institucionalização para a adoção não é realizado, o sujeito não consegue ressignificar sua história de vida, acarretando prejuízos psicológicos, devido a não elaboração dos lutos decorrentes dessa transição (Paiva, 2004 *apud* Silva; Abrão, 2021). Pode-se considerar como exemplo, disso, o caso de M, estudado por Silva e Abrão (2021) em uma pesquisa que objetivou analisar quais são os efeitos da transição da institucionalização para a adoção, às crianças.

Segundo os relatos de Silva e Abrão (2021), M., foi encaminhada ao acolhimento institucional, devido à negligência de sua figura materna e falecimento da avó que prestava cuidados a ela. Após um ano e meio de tentativas de reintegração de M., ao convívio com sua mãe biológica, foi constatado que essa figura não estava em condições de fornecer uma proteção integral à filha. Nesse caso, havia uma grande preocupação com o tempo cronológico, pois, partia-se do

pressuposto de que quanto mais velha M., ficasse mais difícil seria o seu encaminhamento para adoção, dessa forma, o processo de destituição e de adoção foram realizados de forma paralela. Como consequência, a elaboração psíquica de M., para experienciar essa transição sem danos foi desconsiderada. No estudo, foi constatado que quando M., expressou o desejo de se aproximar de uma possível família adotiva, a construção de vínculos começou a ocorrer, contudo, ela ainda demonstrava que a representação de sua família biológica era significativa. Porém, certo dia, ela viu na instituição de acolhimento, sua mãe, e a partir desse momento passou a demonstrar interesse em retornar para a família de origem e não ser encaminhada para a família adotiva. Esse exemplo deixa evidente que no processo de transição da institucionalização para a adoção, a criança ou adolescente podem não ter elaborado nem o luto em relação à impossibilidade de retorno aos genitores e nem o luto referente aos vínculos construídos no acolhimento. Dessa forma, conforme aponta Peiter (2016), essa transição pode ser experienciada de forma ambivalente pela criança ou adolescente, se as devidas intervenções psicológicas não forem realizadas, como se deu no caso de M.

Levando em consideração o exposto, é possível chegar à conclusão de que a não obrigatoriedade da preparação de crianças ou adolescentes para a adoção, pode causar consequências irreparáveis ao sujeito. Conforme analisado um efeito acaba sendo consequência do outro, ou seja, devido a preparação do público infanto-juvenil ser dispensável, os profissionais das equipes técnicas são recebem capacitação, assim quando iniciam o acompanhamento não o conduzem de forma apropriada, deixando lacunas que impossibilitam que os sujeitos adotandos elaborem os lutos decorrentes da transição da institucionalização para a adoção.

A fim de melhorar essa problemática, Gomes e Levy (2019), pontuam que primeiramente os profissionais atuantes em equipes multidisciplinares que lidam com situações de acolhimento institucional e adoção, devem ser devidamente capacitados, para que possam prestar um serviço que beneficie crianças e adolescentes. Esses pesquisadores relataram:

A rotatividade de profissionais e o preenchimento das vagas por recém-formados, que muitas vezes não dão conta da carga emocional associada à função, parece ser um dos empecilhos para o oferecimento de um espaço de preparação a contento. Condutas baseadas em preconceitos arraigados e valores religiosos, principalmente por parte dos cuidadores, em algumas situações pode arrefecer a possibilidade de uma nova vinculação familiar, principalmente em se tratando dos casos de devolução de crianças/adolescentes e retorno à situação de acolhimento. Portanto,

em nossa experiência com alguns casos, ficou nítida a importância de uma preparação de profissionais que se dê em todos os níveis. Isso equivale a investir em maior integração entre as equipes das Varas e as das instituições de acolhimento e essas num maior acompanhamento e treinamento dos cuidadores que são os que efetivamente acompanham o dia a dia dos acolhidos.

3.4 Possibilidades interventivas para a preparação de crianças e adolescentes para a adoção

Conforme exposto, a lei não determina explicitamente que crianças e adolescentes devam ser preparados para a adoção, tal como acontece no caso dos adotantes. Todavia, Contente, Cavalcante e Silva (2013) reiteraram que esse processo de acompanhamento é vital para que a adoção tenha sucesso e para minimizar a probabilidade de medo acerca da necessidade de se adaptar a uma nova realidade. Além disso, como relata Hueb (2016), fornecer informações sobre a futura família adotiva, também é uma forma de preparar emocionalmente o sujeito institucionalizado para adoção.

Outra etapa importante nessa fase de preparação é focar nas representações. Isso significa que a criança ou adolescente deve representar a futura família adotiva que deseja ter e esse processo pode ser feito por meio da inclusão de objetos, lugares e pessoas (Gomes; Levy, 2019). Crine e Nabinger (2004) apud Gomes e Levy (2019) afirma que a formulação de expectativas evidencia que há para eles um espaço psíquico para a criação de uma nova vida em família. Os autores afirmam que reflexões em relação ao novo círculo familiar, sobre o confronto entre a família ideal e a real, sobre experiências de separação já vivenciadas com os pais biológicos, amigos e cuidadores da instituição de acolhimento devem ser levantadas.

Soares (2021), em seu artigo explicita as formas possíveis de fazer o trabalho da Psicologia em casos de adoção. Segundo o autor, na Comarca em que atua, quando pais adotivos são encontrados, busca-se informações atualizadas do desenvolvimento e peculiaridades das crianças e adolescentes, por meio de reuniões com a equipe da instituição de acolhimento. Nesse processo, estabelece-se contato com a família adotante, fornecendo dados a respeito da pessoa que será adotada e do andamento do processo. Em um primeiro momento, a família não participa da entrevista com o sujeito institucionalizado, ela apenas recebe as informações, realiza indagações, e possui a oportunidade de se imaginar vivenciando a adoção. Se após essa

etapa a família demonstrar uma intenção verdadeira em adotar, o trabalho com a criança ou adolescente é iniciado.

Quando o processo de preparação se inicia, é importante deixar claro qual é o papel das figuras cuidadoras e do filho dentro de uma família. Além disso, tal como relatado por Soares (2021), é importante que a história de vida dessa pessoa institucionalizada seja recontada antes da adoção, para que ela possa ser ressignificada. Por exemplo, a autora citada, mencionou em sua pesquisa, que em um determinado caso de adoção, a história de vida dos adotandos foi contada e para isso utilizou-se um mediador (foi elaborada uma história em quadrinhos, que possibilitava a inclusão de todas as memórias e sentimentos, permitindo ao sujeito um recontar e um ressignificar desta história). Trabalhar dessa forma, possibilitou compreender as angústias da criança que seria adotada e dar sentido e historicidade às rupturas e perdas vivenciadas, por meio de um objeto concreto o suficiente para manter consigo (sua própria história). A partir disso, abriu-se um espaço tridimensional, visto que foi possível contar a história partindo-se das lembranças que a criança possuía e preencher as lacunas a partir de suas demandas, fornecendo informações, permitindo uma vivência de um dentro e um fora, que aos poucos foi criando também a linearidade do tempo, auxiliando na capacidade simbólica, ofertando um instrumento de auxílio ao aparelho de pensar. Conforme relatado a partir dessa prática foi possível incorporar demais assuntos, como:

A probabilidade da adoção, a vontade de ser uma família, das requerentes de serem mães deles, a questão de que não há um pai e sim duas mães que são um casal, todas as mudanças de vida que iriam viver: não veriam mais os amigos do abrigo, mudariam de casa, escola, todas as pessoas novas que conheceriam, quem faria parte da rotina diária deles e muitas outras questões (Soares, 2021).

De acordo com Rosseti-Ferreira, Sólton e Almeida (2010) apud Gomes e Levy (2019), uma criança se apropria da sua história de vida, quando representa ela, por meio de jogos e narrativas. Logo, assim como Soares (2021), os autores propõem também que para que a pessoa acolhida seja capaz de organizar suas experiências, ela deve montar um material que fale sobre a vida dela, contendo fotografias, desenhos e comentários reflexivos sobre a cisão com a família biológica, o acolhimento da instituição, e outras vivências em diferentes contextos pelos quais ela tenha passado. Realizar esse exercício ajudará a criança e o adolescente a ressignificar sua história e facilitará a transição do contexto institucional para o contexto familiar adotivo.

Contente, Cavalcante e Silva (2013) citam também que a criança ou adolescente devem ser informados a respeito das decisões que estão sendo tomadas em relação ao seu futuro. Esse manejo é imprescindível no processo transicional de um ambiente que lhe era familiar, em direção a outro que lhe é estranho, pois, o desconhecimento pode provocar resistências em relação à aderência ao processo.

Contente, Cavalcante e Silva (2013), também enfatizam a importância da apresentação da família adotiva, por meio de fotos e cartas, o esclarecimento de dúvidas e a promoção de conversas que alinhem expectativas e receios acerca da integração em uma nova família. Assim como Soares (2021), os autores propõem como relevante o encontro para que ocorra a apresentação de ambas as partes, a fim de que o processo de adaptação se inicie. Essa fase poderá ou não ser seguida do estágio de convivência, no qual se aguarda que haja a construção de vínculos e que ocorra um trabalho que a elaboração do luto e das perdas ocasionados pela ruptura dos laços de convivência com as outras crianças e adolescentes institucionalizados e educadores da instituição de acolhimento. Esse momento da convivência ou da colocação como traz a literatura, representa a nova filiação e a desvinculação definitiva com a família biológica, a ruptura dos laços afetivos com os colegas e profissionais da instituição de acolhimento, entre outras perdas de vínculos com as quais a nova rotina não possibilitará contato diário (Silva, et al., 2017).

Rocha (2018) realizou uma pesquisa que buscou compreender a transição da institucionalização para a adoção a partir do olhar da própria criança, a fim de visualizar os sentimentos que permeavam a vida dessas pessoas durante essa etapa preparatória e quais eram os objetos transicionais. Conforme apontado pela pesquisadora, três dos sujeitos que participaram do estudo, identificados ficticiamente como Sabrina, Bruno e Bento se mostraram ansiosos para a adoção. Porém, também revelaram que estavam com medo de que o processo não fosse concretizado ou que ocorresse uma devolução. Ainda, foi identificado por meio das entrevistas lúdicas, que para Sabrina, o banho representava um objeto transicional, pois, diante de todas as rupturas que estava vivenciando (da família de origem para o acolhimento e posteriormente para a adoção), o momento do banho representava alívio e um espaço onde ela poderia entrar em contato consigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa objetivou analisar por quais lutos e rupturas, crianças e adolescentes podem passar no período de transição da instituição de acolhimento para a adoção. De acordo os dados obtidos por meio da revisão da literatura, foi possível concluir que o processo de separação da família de origem e a inserção de uma criança ou adolescente em uma instituição de acolhimento, constitui a primeira ruptura na vida desse sujeito, pois, apesar da institucionalização ser uma medida protetiva que visa garantir a integralidade dos direitos dessas pessoas, o movimento de retirada de um ambiente e colocação em outro não é esperado pela criança e adolescente. Posteriormente a esse processo, a pessoa institucionalizada pode ainda passar por outro luto, agora decorrente de seu encaminhamento para os programas de adoção, pois, a pessoa saberá que perderá o convívio com sua família de origem e que os vínculos construídos na instituição de acolhimento deixarão de existir.

Conforme evidenciado, a criança ou adolescente possuem o desejo de construir uma nova filiação e se desenvolverem em um ambiente familiar saudável, que lhes propicie cuidados, afetos e proteção. Porém, para que esse sujeito possa passar por essa transição da institucionalização para a adoção sem grandes danos, é imprescindível que essas pessoas ressignifiquem sua relação com a família biológica e com as pessoas que permanecerão na instituição de acolhimento, para que ambas mantenham-se preservadas em sua psique, a fim de que essa pessoa esteja verdadeiramente aberta para as novas possibilidades de sua vida.

Conforme constatado, o processo de adoção é constituído por uma escolha recíproca entre a criança ou adolescente e os postulantes. A constituição de vínculo entre adotado e adotante é permeada por uma série de complexidades, sendo um cenário marcado em muitos casos, por ansiedades, sentimentos ambivalentes e angústias. Em muitos casos, a criança ou adolescente pode encontrar-se juridicamente apto para a adoção, porém, não emocionalmente. Dessa forma, é imprescindível que a psicologia e outras equipes multidisciplinares realizem uma intervenção durante esse processo de acompanhamento, não apenas com os postulantes, mas também com a pessoa que será adotada, a fim de que ela seja escutada ativamente, e considerada enquanto uma pessoa única. Porém, conforme as pesquisas na área evidenciaram, é necessário que as equipes multidisciplinares juntamente com as instituições de acolhimento estruturem um processo mais articulado nesse quesito, pois, consoante aos estudos que abordam a temática, existem casos em que a criança ou adolescente não é devidamente acompanhada ou preparada

para esse processo, resultando em estágios de convivência malsucedidos, dificuldades no estabelecimento de vínculos com as novas figuras cuidadoras e danos psicológicos à todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

- BARROS, J. F; RIBEIRO, P. W; SOUZA, L. F. Os aspectos psicológicos da criança e do adolescente na adoção tardia. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 41, n. 3, p. 1-13, 2021.
- BARTOLATTO, M. O; LOOS, V. N; DELVAN, J. S. Grupos de estudo e apoio à adoção e o sucesso das adoções. **Revista Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 48, jul./dez. 2016.
- BOHM, C. H; CAMPOS, N. M. V; SANTOUCY, L. B; PEIXOTO, A. P. P. F; LIMA, M. C. C; ROCHA, P. F. C; GURGEL, K. M. R. A preparação psicossocial e jurídica para a adoção no Distrito Federal. **Revista Singular: sociais e humanidades**, n. 1, abr. 2019.
- BRASIL. **Lei federal nº 13.509, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre adoção e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113509.htm
- BRASIL. **Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>
- BRASIL. **Lei federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Dispõe sobre adoção e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2
- CARVALHO, F. A; GOMES, I. C; PIZZITOLA, J. M; SANTOS, M; YSHARA, Y. Grupos reflexivos com pretendentes a adoção: alcances e limites. In: OKAMOTO, T. S; EMÍDIO, T. S (Orgs.). **Perspectivas psicanalíticas atuais para o trabalho com grupos e famílias na Universidade**. 1 ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.
- CONTENTE, S. R; CAVALCANTI, L. I. C; SILVA, S. S. C. Adoção e preparação infantil na percepção dos profissionais do juizado da infância e juventude de Belém/PA. **Temas em Psicologia**, v. 21, n. 2, p. 317-333, 2013.
- COSTA, R. D. S; KALHIL, J. B; VILAS BOAS, T. J. R. O estado da arte na metodologia da pesquisa científica na formação de professores de biologia no brasil: uma visão baseada em análise de teses. **Revista Reamec**, v. 6, nº especial, 2018.
- CRUZ, M. A. R. F. B. **A adoção de crianças mais velhas: espera, transição, adaptação e integração**. 2013. 81 f. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade do Porto, Porto, 2013.
- DIAS, F. C. S. C. **A adoção de crianças maiores e a construção do vínculo familiar**. 2017. 142 f. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.
- DIAS, M. V. Reflexões sobre a preparação e o acompanhamento de famílias na adoção. **Rev.**

Cad. Comum, v. 24, n. 2, p. 2-16, mai./ago. 2020.

FONSECA, P. N; ALBUQUERQUE, A. B; LIMA, B. L; SANTOS, J. L. F; SOUZA FILHO, J. F. Acolhimento institucional de crianças: avaliação da estrutura física, do funcionamento e da equipe de profissionais. **Psicol. Conoc. Soc.** v. 10 n.3, Montevideo, 2020.

FREUD, S. Inibições, sintomas e ansiedade. In: _____. **Um estudo autobiográfico, inibições, sintomas e ansiedade, análise leiga e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 81-171.

FREUD, S. Luto e melancolia. In: _____. **A história do movimento psicanalítico, artigos sobre a metapsicologia e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 1996. p. 245-263.

GOMES, I. C; LEVY, L. A preparação de crianças e adolescentes para a adoção: o lugar do estudante de psicologia. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 10, n. 3, p. 157-176, dez., 2019.

HUEB, M. F. D. Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária. **Revista da SPAGESP**, v. 17, n. 1, p. 28-38, 2016.

IOCHPE, E. L. **A psicologia e o acolhimento institucional: histórias, práticas e lugares**. 2015. 35 f. Monografia. (Trabalho de Conclusão de Curso Apresentado ao Curso de Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

LINO, M. V. **Crias de um (não) lugar: histórias de crianças e adolescentes devolvidos por famílias substitutas**. 2018. 218 f. Tese. (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana) - Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MACHADO, V. R. A atual política de acolhimento institucional à luz do estatuto da criança e do adolescente. **Serv. Soc. Rev.**, v. 13, n. 2, p. 143-169, jan./jun. 2011.

MARTINS, R. D. M. **Vivências de crianças e adolescentes destituídos do poder familiar em situação de acolhimento institucional**. 2014. 120 f. (Dissertação). Mestrado em Psicologia - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2014.

OLIVEIRA, L. M. M; RESENDE, A. C. Estudo de sintoma depressivos em crianças sob situação de acolhimento institucional. **Psicologia em Pesquisa**, v. 10, n. 1, p. 55-63, jan-jun, 2016.

OTUKA, L. K; SCORSOLINI-COMIN, F; Santos, M. A. Adoção suficientemente boa: experiência de um casal com filhos biológicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 1, p. 55 – 63, 2012.

PEITER, C. (2016). **Adoção: vínculos e rupturas: do abrigo à família adotiva**. São Paulo: Zagodoni.

ROCHA, I. S. **Da Institucionalização à adoção: escuta ativa de crianças em situações de acolhimento**. 2018. 114f. (Dissertação). Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2018.

ROCHA, P. J. D; ARPINI, M; SAVEGNAGO, S. D. O. Significados atribuídos por mães acerca do acolhimento institucional, reintegração e rede de atendimento. **Psicologia: Ciência**

e **Profissão**, v. 35, n. 1, p. 111-124, 2015.

SILVA, A. C. R.; ABRÃO, J. L. F. Do acolhimento institucional à família adotiva: a vivência da criança nesta transição. **Estilos da Clínica**, v. 26, n. 1, p. 83-98, 2021.

SILVA, E. R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SILVA, F. J. C.; CARVALHO, M. E. P. **O estado da arte das pesquisas educacionais sobre gênero e educação infantil: uma introdução**. 18º REDOR. Tema: Perspectiva feminista de gênero: desafios no campo das militâncias e das práticas. Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2014.

SOARES, T. C. B. Preparação de crianças e adolescentes para adoção: estudo de caso. **Vínculo**, v. 18, n. 3, p. 414-434, set-dez, 2021.

WINNICOTT, D. W. **A família e o desenvolvimento individual**. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2011.

WINNICOTT, D. W. **O ambiente e os processos de maturação**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1983.